



EDITAL

Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo,

Torna público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal, uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira), pelas 20.30 horas, na Sala de Sessões do Município.**

A. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

B. – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

B.1 – Informações genéricas;

B.1.1 – Eleição de membro da mesa;

B.1.2 – Outras informações;

B.2 – Ata da reunião anterior;

B.3 – Correspondência;

B.4 – Outros assuntos;

B.5 – Comunidade empresarial do concelho. Apresentação.

C. – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

C.1 – Orçamento Municipal 2023. Alteração modificativa;

C.2 – Repartição de encargos. Reparação do CM 1043 entre Aldeia de Ruins e a EN383;

C.3 – Mapa de pessoal. Alteração;



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.4 – Contrato interadministrativo com o Agrupamento de Escolas.

Delegação de competências;

C.5 – Inventário dos Bens – 2022;

C.6 – Representante na comissão municipal de proteção civil

C.7 – Formas de apoio às freguesias;

C.8 – Atividade da Câmara Municipal.

D. – MINUTA DA ATA

De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimento(s), terão de fazer até ao dia que antecede a assembleia, a sua inscrição referindo o nome, morada e assunto a tratar, através do telefone n.º 284738700.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho

Ferreira do Alentejo, 25 de setembro 2023.

O Presidente da Assembleia,

Manuel António de Vilhena Pereira